



**LEI Nº 498/2026**

**27 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre denominação de Rua.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 022/2024, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José de Arimathea Souza a via local 12, localizada no Loteamento Deus é Fiel, que se inicia na rodovia que liga Sanharó ao Distrito de Jenipapo e termina no Bairro Padre Noval.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sanharó, em 27 de abril de 2026.

**Gutemberg Leite da Rocha**  
Presidente